

Concurso "A Europa na Escola" 2008

"A EUROPA NA ESCOLA" é uma actividade que tem o objectivo genérico de promover a dimensão europeia na educação, e em que Portugal participa há 25 anos.

Através desta actividade, pretende-se motivar os jovens para questões que têm a ver com:

- a unidade e a diversidade do património cultural europeu;
- a necessidade de cooperação entre os países da Europa;
- os desafios lançados à Europa contemporânea;
- o papel e a responsabilidade da Europa num mundo interdependente.

O contributo de "A Europa na Escola" para a valorização da dimensão europeia na educação, tem-se traduzido por diversas actividades, tais como:

- um concurso anual de trabalhos escritos e artísticos;
- programas específicos sobre educação europeia;
- seminários internacionais para professores;
- cursos de formação de jovens animadores.

Aos trabalhos seleccionados pelos Comités Nacionais são atribuídos prémios ao nível nacional e, eventualmente, também ao internacional.

Tema geral: "Juntos na Diversidade"

Por decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, 2008 será proclamado o **Ano Europeu do Diálogo Intercultural**.

Assim, são *objectivos gerais* para 2008:

- *Promover o diálogo intercultural* como instrumento para auxiliar os cidadãos europeus e todos os habitantes da União Europeia a adquirir conhecimentos e aptidões que lhes permitam compreender um ambiente mais aberto e mais complexo,
- *Salientar a contribuição* das diferentes culturas e expressões da diversidade cultural para o património e os modos de vida dos Estados-Membros,
- *Realçar o diálogo intercultural* enquanto oportunidade de contribuir para uma sociedade diversificada e dinâmica e dela beneficiar, não só na Europa mas também no resto do mundo.
- *Sensibilizar os cidadãos europeus* e todos os habitantes da União Europeia para a importância do *desenvolvimento de uma cidadania europeia activa e aberta para o mundo*, que respeite a diversidade cultural e com base em valores comuns da EU consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Condições de participação

1. Podem participar no Concurso, crianças e jovens, de qualquer nacionalidade, que frequentem estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino não-superior, desde que não ultrapassem os 21 anos (com referência a 1 de Setembro de 2008).
2. Os concorrentes serão reunidos em 4 grupos:
 - Grupo I - até aos 9 anos
 - Grupo II - dos 10 aos 13 anos
 - Grupo III - dos 14 aos 16 anos
 - Grupo IV - dos 17 aos 21 anos
3. São aceites trabalhos nas seguintes categorias: **escritos** e **artísticos**
4. Os trabalhos podem ser individuais ou colectivos (3 a 5 elementos cada grupo) devidamente identificados, segundo as normas deste Regulamento.
5. Cada concorrente ou grupo de concorrentes poderá participar com vários trabalhos.
6. Só serão aceites obras originais recentes, que não tenham sido apresentadas noutros concursos e, que respeitem o tema proposto e os objectivos do ANO EUROPEU.
7. Os professores responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos, devem ter o cuidado de os rever e verificar se os mesmos respeitam as cláusulas deste Regulamento.

8. Os trabalhos enviados ao Concurso não são devolvidos, ficando na posse dos organizadores, que se reservam o respectivo direito de reprodução.
9. Os organizadores não se responsabilizam pelos encargos com a expedição e embalagem dos trabalhos enviados para o Concurso.
10. Prazo para o envio dos trabalhos: **30 de Maio 2008**.
11. Todos os trabalhos devem ser enviados, por correio normal, para o seguinte endereço:
Concurso "Europa na Escola" 2008
GEPE
Av. 24 de Julho, 134
1399 – 054 LISBOA

Apresentação dos trabalhos

12. Na execução dos trabalhos **escritos** deve ser tido em conta o seguinte:
 - 12.1 os participantes escreverão *um conto* de, no máximo, *duas páginas* A4 (210x297 mm), utilizando somente um lado da foha,
 - 12.2 este *conto* deverá ser digitado em *Word*, letra *Time New Roman*, tamanho 12 e sem ilustrações,
 - 12.3 a capa do *conto* deverá ser executada em folha A4 (210x297 cm) e conter obrigatoriamente o título do conto e o(s) nome(s) do(s) seu(s) autore(s),
 - 12.4 estes trabalhos deverão ser apresentados em encadernação térmica e acompanhados da respectiva ficha de identificação.
13. Na execução dos trabalhos **artísticos** deverão ser observados os seguintes requisitos:
 - 13.1 os participantes executarão *um desenho* (em papel adequado) ou *uma pintura* (em tela) podendo utilizar livremente todas as técnicas e materiais que considerem apropriados,
 - 13.2 os formatos exigidos para estes trabalhos são 60x100 cm ou 40x60 cm.
 - 13.3 estes trabalhos deverão ser apresentados em moldura apropriada, sem vidro e com a respectiva ficha de identificação colada no verso.

Prémios

14. Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos dentro de cada grupo e em cada uma das categorias, seleccionados por um Júri designado pelo GEPE.
15. Das decisões do Júri não haverá apelo.
16. As escolas dos alunos premiados serão directamente contactadas pelos organizadores.

Seleção

17. O processo de Seleção/Avaliação dos trabalhos, terá em conta:
 - 17.1 o cumprimento de todas as cláusulas anteriormente referidas,
 - 17.2 a qualidade dos trabalhos realizados, tendo em conta o grupo etário em que se insere(m) o(s) participante(s), a adequação dos trabalhos ao tema do Concurso e aos objectivos do ANO EUROPEU.